



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 31-8-2022.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Schirmer, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nereu D'Ávila, Pedro Ruas e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 122/22 (Processo nº 0240/22), de autoria de Fernanda Barth; o Projetos de Lei do Legislativo nºs 253/22 e 342/22 (Processos nºs 0507/22 e 0687/22, respectivamente), de autoria de Daiana Santos; o Projeto de Lei do Legislativo nº 254/22 (Processo nº 0510/22), de autoria de Ramiro Rosário; o Projeto de Lei do Legislativo nº 340/22 (Processo nº 0675/22), de autoria de José Freitas; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 346/22 e 347/22 (Processos nºs 0694/22 e 0695/22, respectivamente), de autoria de Gilson Padeiro; o Projeto de Lei do Legislativo nº 350/22 (Processo nº 0698/22), de autoria de Hamilton Sossmeier; o Projeto de Lei do Legislativo nº 351/22 (Processo nº 0699/22), de autoria de Claudio Janta; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 352/22, 353/22 e 354/22 (Processos nºs 0700/22, 0701/22 e 0703/22, respectivamente), de autoria de Comandante Nádia; e o Projeto de Resolução nº 054/22 (Processo nº 0684/22), de autoria de Mauro Pinheiro. Após, foi informado ao Plenário que, no dia trinta de agosto do corrente, o suplente Nereu D'Ávila apresentou documento por meio do qual declarou não estar impedido de exercer a vereança, tendo sido empossado no mesmo dia, passando a integrar a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição a Mauro Pinheiro, que se encontra em Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia vinte e nove de agosto ao dia quatro de setembro do corrente. Por conseguinte, cessou o exercício da vereança, em substituição, pelo suplente Celso Cirino. Foram apregoados os Processos SEI nºs 017.00127/2022-36 e 017.00130/2022-50, por meio dos quais é autorizada representação externa de Idenir Cecchim, respectivamente: do dia vinte e dois ao dia vinte e quatro de agosto do corrente, em solenidade de abertura da Feira Brasileira para a Indústria Têxtil e visita à Câmara Municipal de Blumenau, em Blumenau; e no dia trinta e um de agosto do corrente, em cerimônia de Lançamento da Carteira Profissional Digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul no Instituto Caldera, em Porto Alegre. A seguir, Nereu D'Ávila pronunciou-se nos termos do artigo 12, § 8º, do Regimento. Após, foi aprovado requerimento verbal formulado por Hamilton Sossmeier, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente aos períodos de Pauta e de Pauta Especial. Na oportunidade, por solicitação de Alvoní Medina, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Juvenal Cunha da Silveira. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Pedro Ruas e Leonel Radde. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 024/22. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 316/22 e 337/22, e o Projeto de Resolução nº 055/22; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 267/21, 563/21, 620/21, 024/22, 058/22, 072/22, 078/22, 090/22, 095/22, 134/22, 219/22, 279/22, 324/22, 325/22, 333/22, e os Projetos de Resolução nºs 042/22 e 056/22. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e sete minutos às quinze horas e oito minutos. Às quinze horas e nove minutos, devido a problemas técnicos no sistema de videoconferência, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Alexandre Bobadra. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0434349** e o código CRC **5CA6F2A5**.

**Referência:** Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0434349